www.diariodoscampos.com.br

DIÁRIO DOS CAMPOS

Editor-Chefe: Danilo Kossoski

Ponta Grossa, sexta a terça-feira, 18 a 22 de abril de 2025

Desde 1907 ❖ Ano 118 ❖ Nº 34.871 ❖ R$ 5,00


José Aldinan / DC

ENTREVISTA

Presidente do CDEPG defende foco em planejamento

Priscilla Garbellini, presidente do CDEPG, destaca os desafios de 2025 em Ponta Grossa, no comércio e nos serviços. Reeleita, ressaltou a necessidade de ajustar planos diante de mudanças na realidade local. *Página 3*


Divulgação

PALESTRA

José Eduardo Bekin abrirá o 15º Fórum Empresarial

Estão abertas as inscrições para o Fórum Empresarial 2025. O início será dia 22/04, às 8h30, no Auditório da ACIPG, com palestra de José Eduardo Bekin, da Invest Paraná, sobre "Atração de Investimentos". *Página 6*


José Aldinan / DC

IMPOSTOS

Grokoviski defende maior arrecadação em Ponta Grossa

A Prefeitura de Ponta Grossa espera arrecadar R$ 110 milhões com IPTU em 2025, mas o valor é considerado baixo. A inadimplência atinge 22%. Os detalhes foram apresentados pelo secretário em entrevista ao *DC*. *Página 7*

EXPERIÊNCIA TROPEIRA NOS CAMPOS GERAIS

Projeto estimula turismo histórico e gastronômico

Cinco municípios dos Campos Gerais integram o Projeto Experiência Tropeira, que resgata a cultura típica com eventos gratuitos de 16 de maio a 28 de junho. Jaguariaíva, Arapoti, Piraí do Sul, Palmeira e Ortigueira terão duas noites de imersão com encenações, rodas de viola e pratos tropeiros, simulando pousos históricos. A iniciativa, liderada pela Adetur e com apoio de entidades, busca fortalecer o turismo, incentivar o empreendedorismo e valorizar o patrimônio histórico-cultural e gastronômico. *Página 9*

DEFESA CIVIL

Prefeitura de PG instala cinco estações meteorológicas

Página 3

'MEMÓRIA VIVA'

Texto narra expedição de Aleixo Garcia nos Campos Gerais

Página 7

FUTEBOL

Operário busca vitória neste sábado no Germano Krüger

Página 8

CEI DO LIXO

Vereadores dizem ter sido barrados em fiscalização de CTR

Página 4

OVOS DOCES X PREÇOS SALGADOS


José Aldinan / DC

Consumidores desafiam alta do chocolate na Páscoa

A chegada da Páscoa fez movimentar as lojas que vendem ovos de chocolate, em Ponta Grossa. As filas contrastaram com a alta nos preços. Em média, produto está 9,5% mais caro que no mesmo período no ano passado. *Página 6*

POLICIAIS

Evento em PG presta homenagem a Tiradentes


José Aldinan / DC

Uma solenidade antecipou, no dia 16, a celebração do Dia de Tiradentes (21), reunindo a Polícia Militar na Praça Barão do Rio Branco. Joaquim José da Silva Xavier é o patrono das polícias militares do Brasil.

Veja o que abre e fecha no feriado prolongado:



INDICADORES — 17/04/2025 - 17h

IBOVESPA ▲		POUPANÇA		DÓLAR	
Pontos:	129.650	Dia (16):	0,1444	Compra:	R$ 5,8260
Variação:		Abril:	0,67%	Venda:	R$ 5,8266
Dia	+ 1,04%	No ano:	6,17%	**EURO**	
Mês:	- 0,46%	**Inflação:**	**5,48%**	Compra:	R$ 6,6201
		Taxa Selic:	**14,25%**	Venda:	R$ 6,6225

Fonte: Banco Central do Brasil

sisprime cooperativa de crédito — sisprimedobrasil.com.br

WhatsApp 42 9.9959-0286

ISSN 1807-7005



Artigo

A nova política industrial e o resgate da indústria brasileira

JOSÉ VELLOSO

Por muitos anos, a indústria brasileira deixou de ser prioridade nas políticas públicas do país. O setor produtivo, que historicamente foi o motor do desenvolvimento econômico e da geração de empregos de qualidade, viu-se relegado a um papel secundário, sem um direcionamento estratégico claro para sua modernização e fortalecimento. O resultado foi um processo acelerado de desindustrialização, comprometendo sua competitividade e reduzindo sua capacidade de inovação e agregação de valor.

No entanto, a partir de 2023, a recriação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), capitaneado pelo vice presidente Geraldo Alckmin e sua equipe, trouxe novas perspectivas. A volta do MDIC, aliada à reativação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), colocou a indústria no centro do debate sobre o futuro econômico do Brasil. E mais do que isso: desenhou políticas capazes de reverter a perda de protagonismo do setor.

Um marco dessa nova fase foi o lançamento da Nova Indústria Brasil, a NIB, uma política industrial estruturada com objetivos claros e metas de longo prazo. Diferente das iniciativas do passado, essa estratégia se baseia em seis grandes missões, conectando o desenvolvimento industrial às necessidades reais da sociedade. Entre elas, destacam-se a transformação digital, a descarbonização, a modernização das cadeias agroindustriais, a construção de uma infraestrutura sustentável e melhoria da gestão de pequenas e médias empresas.

Os avanços são inegáveis. Em pouco mais de um ano, foram anunciados investimentos públicos e privados, instrumentos como linhas de crédito especiais, incentivos à inovação e políticas de compras públicas voltadas para o fortalecimento da produção nacional. Além disso, a reativação do CNDI trouxe de volta a articulação entre governo e setor produtivo, garantindo que as ações implementadas estejam em sintonia com as reais necessidades da indústria.

Outro avanço fundamental foi a criação da Lei de Crédito ao Desenvolvimento (LCD), que busca diversificar a fonte de recursos de financiamento da indústria. A Depreciação Acelerada também foi implementada, o que significa que as empresas podem adiantar o abatimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) uma parcela maior do investimento realizado em máquinas e equipamentos, estimulando a modernização do parque industrial e a ampliação da capacidade produtiva. O comércio exterior também tem sido objeto de ações por parte do governo brasileiro, com foco inicial na agenda de facilitação ao comércio e ampliação do financiamento às exportações por meio do apoio do BNDES.

Essas medidas combinadas com outras de estabilidade macroeconômica tendem a colocar a indústria como protagonista do desenvolvimento. O setor produtivo está pronto para fazer sua parte. A indústria brasileira tem capacidade, tecnologia e mão de obra qualificada para liderar essa retomada. Com determinação, podemos finalmente reverter o processo de desindustrialização e construir um novo ciclo de desenvolvimento sustentável e competitivo para o Brasil.

É de suma importância que a NIB continue evoluindo na direção correta que vem percorrendo. A indústria continuará apoiando suas ações na certeza da melhoria da produtividade e da competitividade dos setores produtivos.

O autor é engenheiro mecânico, administrador de empresas e presidente executivo da ABIMAQ / SINDIMAQ

O propósito oculto e o propósito da sociedade

GILMAR DENCK

Em meio aos corredores silenciosos da instituição, o líder caminhava com passos firmes, o peso de suas decisões sobre os ombros. Sua missão era clara: conduzir a instituição ao sucesso, alcançar metas ambiciosas e manter a equipe motivada. No entanto, havia algo mais profundo em seu coração — algo que ele não compartilhava com ninguém e, muitas vezes, nem mesmo percebia. Algo plantado pela cultura vigente o mantinha focado em um propósito obscuro.

Esse propósito pessoal era como uma chama ardente, alimentada por experiências passadas, sonhos e desejos. Ele acreditava que a instituição poderia ser mais do que números e lucros. Queria criar um ambiente onde as pessoas se sentissem valorizadas, onde pudessem crescer e prosperar. Mas sabia que essa visão não era compartilhada por todos — ou, ao menos, não parecia fluir naturalmente. No fundo do coração, ele reconhecia que essa dissonância refletia a própria divisão dentro de si.

A instituição tinha seus objetivos: expandir, conquistar novos patamares, tornar-se referência absoluta (comprovada por pesquisas de NPS em todos os setores da sociedade), superar a inércia e romper com a cultura da aristocracia e do sistema republicano imperante.

Vivia, assim, um dilema constante. Precisava equilibrar seu propósito pessoal com as demandas da instituição. Às vezes, tomava decisões que pareciam contradizer sua visão interna, mas as justificava como necessárias para o bem maior — ou para salvar o momento. Raramente questionava se estava em harmonia com sua verdadeira missão. Afinal, o mais importante era preservar a imagem, e para isso, errar menos era imperativo.

Nos encontros com a equipe, sorria, inspirava e motivava. Falava sobre metas, estratégias e resultados. Mas, sozinho em seu íntimo, refletia sobre o que realmente importava. Com frequência, perguntava-se se estava sendo autêntico ou apenas desempenhando um papel. Afinal, ele era um líder, e líderes não podiam ser egoístas, certo?

Às vezes, olhava pela janela e imaginava como seria se todos compartilhassem seu propósito. Visualizava uma instituição onde as pessoas trabalhavam com paixão, onde o sucesso não era medido apenas em cifras, mas também em sorrisos e realizações pessoais. A realidade, porém, era diferente. Ele precisava tomar decisões difíceis, sacrificar pequenas vitórias em prol do todo.

E assim, o líder seguia sua jornada, com o propósito pessoal ardendo em seu peito. Sabia que, no fim, a verdadeira liderança não estava apenas em números e estratégias, mas na capacidade de unir esses dois mundos. Esperava que, um dia, pudesse revelar seu propósito oculto sem prejudicar a instituição. Até lá, seguiria dissimulando, mantendo a chama viva — mesmo que apenas em segredo. Associar é o caminho, e para trilhá-lo, precisamos despertar os líderes dentro de cada um de nós.

O autor é empresário com 30 anos de experiência em associativismo. Formado em Filosofia e Administração

Previsão do Tempo

Ponta Grossa

Sexta - 18/04
24 16

Poucas nuvens

Sábado - 19/04
24 17

Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Fonte: Simepar

 Crescente 6/03
 Cheia 14/03
 Minguante 22/03
 Nova 29/03

DC interativo

As notícias mais lidas ontem no site do DC

1º PG recebe inscrições para trabalhar em programa de educação

2º Jogo do Operário terá torcida única contra o Paysandu

3º TJPR suspende decisão sobre isenção da cobrança d'água em PG

Acesse e participe:

www.diariodoscampos.com.br

*As opiniões manifestadas na seção "Opinião" são de responsabilidade dos autores e não expressam, necessariamente, a opinião do **DC**. Os artigos devem ter, no máximo, 3.000 caracteres. Os textos - com nome, profissão, endereço, e-mail e telefone dos autores - devem ser entregues por e-mail para editor@diariodoscampos.com.br. O **DC** se dá o direito de não publicar os textos sem a correta identificação ou de teor duvidoso ou ofensivo.*

Expediente

DIÁRIO DOS CAMPOS
JORNAL DOS CAMPOS GERAIS®
Fundado em 27 de abril de 1907

Wilson Oliveira *(Diretor-Presidente)*
wilson@diariodoscampos.com.br

Ana Virginia Valêncio de Oliveira *(Diretora Geral)*
anavirginia@diariodoscampos.com.br

Danilo Kossoski *(Editor-Chefe)*
editor@diariodoscampos.com.br



EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS Ltda.
CNPJ: **03.319.996/0001-90** - Fone: **(42) 3220-7744**
Avenida Bonifácio Vilela, 1168 - Jardim Carvalho
CEP 84.015-460 - Ponta Grossa - Paraná

Assinaturas
Anual - nova ---------- R$ 600,00
Anual - renovação ---------- R$ 540,00
e-mail: *assinaturas@diariodoscampos.com.br*
telefone: 42-**3220-7727**

Distribuição
Perissuti Logística -
Rua Herclío Arnaldino Rosas, 32 - Olarias.
Fone: (42) 3229-6865 - Ponta Grossa - PR

Representantes
SÃO PAULO/SP:
Agromidia – Desenvolvimento de Negócios Publicitários Ltda.
(11) 5092.3305. Endereço: Rua Dr. Luiz Migliano, 1.986 – 7º andar – conj. 718 – CEP 05711-001 – São Paulo/SP - Edifício Bonnaire Office -

BRASÍLIA/DF E CURITIBA/PR:
Merconeti
Rua Dep. Atilio de Almeida Barbosa, 76 - conj-03. Edifício Comercial Marsala - Boa Vista - Curitiba - Paraná. Cep 82560-460 - PABX 41-3079-4666.
e-mail: ricardo@merconeti.com.br

SOB ANÁLISE | *Duas instituições se inscreveram no chamamento público, mas houve questionamentos jurídicos*

Definição sobre gestão da UPA Uvaranas aguarda recurso

DANILO KOSSOSKI E MATHEUS DIAS

A definição sobre a gestão da UPA Uvaranas, em Ponta Grossa, aguarda análise do recurso apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), no âmbito do Chamamento Público nº 001/2025. O processo, conduzido pela Fundação Municipal de Saúde (FMSPG), teve como vencedor o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), com a pontuação final de 59 pontos, enquanto o IDEAS alcançou 48.

O resultado foi consolidado em documento assinado no dia 4 de abril de 2025 e publicado na edição complementar nº 4163 do Diário Oficial do Município. No documento consultado pela reportagem do ***Diário dos Campos*** estão detalhados os critérios de julgamento técnico e de preço. Aponta que o INDSH apresentou a proposta mais vantajosa em termos financeiros, no valor de R$ 1.576.589,26 mensais, e cumpriu os requisitos técnicos estipulados no edital. A INDSH é a mesma instituição que já administra as duas Unidades de Pronto Atendimento de Ponta Grossa (Santa Paula e Santana).

RECURSO

Por outro lado, o Instituto IDEAS apresentou recurso, argumentando que a pontuação técnica atribuída ao INDSH incluiu interpretações questionáveis de critérios do edital. Entre os principais pontos do recurso está a alegação de vantagem indevida concedida ao INDSH em relação a atestados de capacidade técnica para unidades de porte inferior ao exigido.

ANÁLISE JURÍDICA

O Jurídico da Prefeitura agora analisa o recurso e as contrarrazões apresentadas. A decisão final será anunciada pela presidente da FMSPG em nova publicação oficial. A seleção da gestora da UPA Uvaranas é essencial para o início dos atendimentos no local. Até o momento, a previsão do Município é de iniciar o uso do espaço neste mês de abril.

Presidente do CDEPG

Priscilla Garbellini lista esforços para planejamento de PG

O estúdio do ***Diário dos Campos*** recebeu, nesta semana, a presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Ponta Grossa, Priscilla Garbellini. Ela falou sobre o trabalho à frente do CDEPG, dos projetos em andamento e perspectivas futuras sobre os desafios enfrentados no primeiro semestre do ano em PG.

Garbellini foi reeleita para o cargo de presidente do CDEPG e falou sobre a estruturação atual dos membros do Conselho. Além disso, apresentou seu posicionamento acerca dos problemas que marcaram os primeiros meses de 2025 em Ponta Grossa, como o fim dos voos comerciais no aeroporto e a falta de água. Assista:

"O principal desafio do Conselho é que todo planejamento é orgânico. A gente planeja diante em cima de uma determinada estrutura, realidade, mas essa conjuntura pode mudar. Já vínhamos pensando, tanto em saneamento básico quanto no aeroporto, mas em uma realidade diferente, onde não faltava água aos munícipes e onde ainda teriam os voos comerciais. E temos que ter todas as cartas na manga, porque tudo muda muito rápido, então os planos que a gente tinha precisarão ser refeitos", comentou Garbellini. *(Cícero Goytacaz)*





Priscilla: "os planos que a gente tinha precisarão ser refeitos"

Vila Velha

Lyra dos Campos e Meninas Cantoras se apresentam dia 21

Na segunda-feira, 21 de abril, o Parque Estadual de Vila Velha será palco de duas apresentações artísticas em celebração ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação. O evento destaca a importância da arte como ferramenta para inspirar um futuro mais criativo, humano e sensível.

A programação começa às 13h com a tradicional Banda Lyra dos Campos, seguida às 13h30 pelas talentosas Meninas Cantoras de Ponta Grossa. As apresentações são abertas ao público que estiver visitando o parque e prometem encantar com música e emoção em meio às belezas naturais de Vila Velha.

O Dia Mundial da Criatividade e Inovação é celebrado em vários países com ações que promovem o pensamento criativo em áreas como educação, tecnologia, arte e sustentabilidade. Ao longo dos dias 21, 22 e 23 de abril haverá atividades voltadas à criatividade em Ponta Grossa e outras dezenas de municípios. *(Matheus Dias)*

Moradia

MCMV passa a aceitar imóveis em wood frame

Após anos de articulação técnica e política, o setor madeireiro paranaense celebra uma conquista inédita: a inclusão do sistema wood frame - tecnologia construtiva industrializada em madeira — entre as reconhecidas para financiamento pelo programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FGTS e OGU.

A medida, comemorada pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) e pelo Conselho Setorial da Indústria da Madeira, representa um avanço significativo para a industrialização da construção civil, impulsionando o uso de soluções sustentáveis, limpas e de alto desempenho em empreendimentos habitacionais no Brasil.

Esse avanço é considerado fundamental para o crescimento do setor madeireiro estadual. A decisão do Ministério das Cidades, publicada na última semana, atualiza as regras de desembolso de recursos do FGTS e do Orçamento Geral da União (OGU), viabilizando o financiamento de moradias sustentáveis construídas com tecnologias limpas e inovadoras. ***(Das assessorias)***

Monitoramento

Prefeitura de PG instala estações meteorológicas

A Prefeitura de Ponta Grossa instalou cinco estações meteorológicas estratégicas e planeja mais dez nos próximos meses, investindo R$ 600 mil. Os equipamentos monitoram clima com sensores de temperatura, umidade, vento, chuva, radiação solar, pressão atmosférica e UV.

Localizadas no Centro e nos bairros Contorno, Uvaranas, Oficinas e Boa Vista, as estações auxiliam a Defesa Civil em prevenção e resposta a desastres naturais, como temporais e alagamentos, tornando a cidade mais resiliente.

Os dados são transmitidos via Wi-Fi ou redes móveis, armazenados em nuvem e acessíveis por aplicativos, otimizando o planejamento urbano e emergencial para reduzir riscos à população e fortalecer a infraestrutura contra desastres.

O secretário Guilherme Rangel e o coordenador Elinton Krambeck destacam que essas iniciativas possibilitam ações mais rápidas e eficientes, adaptadas às condições locais em diferentes prazos, protegendo a comunidade. ***(Da Redação com assessorias)***

CEI DO LIXO | *Professor Careca e Teka dos Animais não tiveram entrada autorizada à CTR*

Vereadores dizem ter sido barrados em fiscalização

DA REDAÇÃO COM ASSESSORIAS

Os vereadores Professor Careca (PV) e Teka dos Animais (União Brasil), membros de Comissão Especial de Investigação (CEI) do Lixo, dizem ter sido barrados ao tentarem fazer uma fiscalização, na manhã desta quinta-feira (17). Ambos pretendiam entrar no Centro de Tratamento de Resíduos (CTR) Vila Velha. O local fica em Teixeira Soares, e é destino do lixo coletado em Ponta Grossa. A intenção, segundo os vereadores, era ver no local como funciona o manejo de resíduos no CTR. A CEI do Lixo foi criada para investigar o contrato da Ponta Grossa Ambiental (PGA) com a Prefeitura de Ponta Grossa.

"Chegando aqui fomos questionados sobre avisar previamente. Não há cabimento a gente enviar um ofício avisando que vai fiscalizar, não faz qualquer sentido prático", criticou o presidente da CEI, Professor Careca. Teka dos Animais, relatora da Comissão, também mostrou indignação com a situação. "Já pensou ter que enviar ofício com data e hora de uma fiscalização?", comentou.

Divulgação



Empresa diz que fiscalização precisa ser agendada

ZERO RESÍDUOS

Por meio de nota enviada ao Diário dos Campos, a Zero Resíduos declarou que a visita não foi permitida para a segurança dos próprios vereadores. "Por se tratar de empreendimento com alto fluxo de veículos e operação com maquinário pesado, o CTR Vila Velha deve manter acesso controlado e operação seguindo protocolos rígidos de segurança", informou. A assessoria de imprensa da empresa destacou que a Zero Resíduos faz parte do grupo que inclui a empresa PGA, mas são empresas distintas.

Água

TJPR suspende decisão sobre isenção da cobrança em PG

O Tribunal de Justiça do Paraná determinou a suspensão da decisão judicial, sobre a isenção da cobrança de água pela Sanepar em Ponta Grossa. O Governo do Estado recorreu da decisão que previa a isenção por 30 dias em PG. Nesta quinta-feira (17), o deputado Aliel Machado afirmou que recorreu da decisão.

A suspensão da cobrança é fruto de Ação movida pelo deputado federal Aliel Machado e pelos vereadores Geraldo Stocco e Fábio Silva, que foi acatada pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa. "O judiciário está sendo induzido ao erro com informações distorcidas e contraditórias e já recorremos da decisão", afirmou Aliel.

O CASO

Na época, o governador Ratinho Junior assegurou que a Sanepar iria isentar os ponta-grossenses da cobrança, em meio à falta d'água histórica no município. O *DC* também entrou em contato com a Sanepar, que explicou ter tomado "as medidas cabíveis", porém prevalece a decisão de isentar a cobrança de água por 30 dias em Ponta Grossa, a contar desde 21 de março. ***(Cícero Goytacaz, com Assessorias)***

Vereador quer defender natureza em PG


Divulgação

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, de autoria do vereador Guilherme Mazer (PT), propõe reconhecer a natureza como sujeito de direitos em Ponta Grossa. Aprovado em primeira discussão, busca preservar ecossistemas e garantir qualidade de vida para populações humanas e não humanas. Mazer afirma que a medida incentiva a defesa ambiental e simboliza esperança por uma sociedade sustentável.

Orlando Kissner / AEN



Cida Borghetti confirma pré-candidatura

Cida Borghetti, ex-governadora do Paraná, confirmou sua pré-candidatura ao Governo do Estado nas eleições de 2026 pelo Progressistas, que também solicitou sua inclusão em pesquisas eleitorais. Primeira mulher a governar o Paraná, destacou sua gestão marcada por eficiência, obras e diálogo. Também anunciou apoio a Pedro Lupion para o Senado e reforços ao Progressistas com novas filiações.

Aliel destaca certificado da Santa Casa


Divulgação

O deputado Aliel Machado celebrou a conquista do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) pela Santa Casa de Ponta Grossa, aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. A certificação facilita o acesso a recursos públicos. Aliel destacou o impacto positivo para a comunidade e reafirmou seu compromisso com o fortalecimento das instituições locais.

Visão Empresarial

LUCIANO SALAMACHA
salamacha@salamacha.com.br

Como estimular uma equipe a pensar diferente e estar aberta a novas ideias da empresa?

MUDANÇA EXIGE CONSCIÊNCIA

Um dos equívocos mais comuns entre gestores é acreditar que um simples discurso ou ordem formal é suficiente para provocar mudança de atitude nas equipes. No entanto, a verdadeira transformação ocorre quando há consciência — quando o indivíduo compreende, reflete e decide agir com base no que entende como certo. A imposição sem espaço para diálogo tende a gerar resistência, reforçando a teimosia e a desmotivação diante de novas ideias.

LIDERANÇA QUE ESCUTA

Um gestor comprometido com inovação deve, antes de tudo, dar o exemplo. Ser receptivo a ideias não reduz autoridade — pelo contrário, fortalece o respeito. Saber reconhecer argumentos melhores, mesmo que isso implique abandonar convicções, é sinal de maturidade. E mais: líderes que escutam mais do que falam criam um ambiente fértil para que os talentos da equipe floresçam. Quando o gestor abre mão do protagonismo para valorizar as contribuições do grupo, todos se sentem mais motivados a pensar e propor soluções.

AMBIENTE QUE INSPIRA

Inovação só prospera onde há espaço para o contraditório, inclusive para ideias inicialmente vistas como absurdas. O segredo está em cultivar um ambiente onde ouvir seja hábito e o pensamento divergente não seja punido, mas encorajado. Estimular uma equipe não é ato isolado — é postura contínua. Quando o gestor incorpora essa atitude no dia a dia, torna-se inspiração viva para que outros também pensem diferente, contribuindo para uma cultura de evolução e criatividade.

FORAGIDOS *Os investigados foram identificados após cruzamento de informações de inquéritos policiais*

Polícia procura suspeitos de série de roubos em Ponta Grossa

DA REDAÇÃO

A Polícia Civil anunciou a identificação de três integrantes de uma associação criminosa suspeita de cometer uma série de furtos e roubos entre abril de 2024 e março de 2025, em Ponta Grossa. Dois deles, Marcos Wilson Oliszenski dos Santos e Lucas Machado de Lara, continuam foragidos e a Polícia pede ajuda para localizá-los.

Os investigados, com idades de 26, 25 e 37 anos, foram identificados após cruzamento de informações de diversos inquéritos policiais que apontam a atuação conjunta em ao menos seis ações criminosas na cidade. A apuração dos crimes foi comandada pelo delegado Derick de Moura Jorge, do 2º Distrito Policial.

De acordo com as autoridades, os crimes investigados envolvem invasões a estabelecimentos comerciais, instituições de ensino e propriedades rurais, sempre com uso de violência e armamento pesado.

OBJETOS ENCONTRADOS

Durante o cumprimento de mandado de busca e apreensão na residência de um dos suspeitos, com apoio do Setor Operacional da 13ª Subdivisão Policial, foram encontrados diversos itens subtraídos nas ações criminosas, incluindo ferramentas profissionais, eletroeletrônicos, rádios comunicadores e televisores. Os objetos já estão sendo devolvidos aos proprietários.

Além dos crimes patrimoniais, um dos investigados responde por porte ilegal e disparo de arma de fogo. Em 10 de janeiro de 2025, ele teria atirado contra um desafeto, sem atingi-lo.

Em outra residência vinculada aos investigados, foram apreendidas duas armas com numeração raspada – uma pistola calibre .380 e um revólver calibre .38 – além de mais de 100 munições de calibres variados.

Um dos membros da quadrilha, de 37 anos, foi preso e permanece custodiado na Cadeia Pública de Ponta Grossa, à disposição da Justiça. Os suspeitos responderão por roubo circunstanciado, furto qualificado, porte e disparo ilegal de arma de fogo, receptação qualificada e associação criminosa.

A Polícia Civil segue com as investigações para localizar os foragidos e identificar eventuais novas vítimas ou crimes ligados ao grupo. Informações podem ser repassadas anonimamente pelo WhatsApp da Polícia Civil: (42) 3219-2766.





Marcos Wilson Oliszenski dos Santos e Lucas Machado de Lara estão foragidos

Tráfico

GCM flagra venda de drogas por delivery em PG

Venda de drogas por delivery. Esta é mais uma das modalidades que os traficantes têm usado para comercializar os entorpecentes em Ponta Grossa.

Na noite de quarta-feira (16), a Guarda Civil Municipal (GCM) flagrou um 'motoboy' realizando o transporte de drogas no bairro Uvaranas. Ele e o garupa foram presos e levados à 13ª Subdivisão Policial.

O caso aconteceu por volta das 23h30, quando os guardas realizavam patrulhamento e viram uma motocicleta furar a preferencial no cruzamento das ruas Fagundes Varela com Senador Albuquerque Maranhão. Além da infração de trânsito, os guardas relataram que o passageiro estava sem viseira no capacete a e moto com o escapamento aberto e placa adulterada.

A motocicleta foi abordada e com o condutor, um homem de 27 anos, a GCM achou quatro invólucros de cocaína. O garupa, de 25 anos, estava com uma porção da droga.

Os dois admitiram que estavam fazendo delivery de cocaína e que receberiam R$ 50 pelo transporte. ***(Edilene Santos)***

Piraí do Sul

Suspeito de violência doméstica é preso

Um homem de 34 anos foi preso em flagrante, na tarde de quarta-feira (16), em Piraí do Sul. Uma câmera de monitoramento gravou o momento da prisão.

A busca pelo homem começou por volta das 15 horas, quando a companheira dele procurou a delegacia para registrar um boletim de ocorrência. Ela contou que vinha sendo torturada desde às 20 horas do dia anterior (terça-feira, 15), com ameaças e agressões físicas. De acordo com o delegado Jairo Duarte de Camargo, a vítima tinha lesões aparentes na boca.

O suspeito estava atravessando a avenida quando foi abordado pela viatura descaracterizada. Ele não reagiu.

O homem foi autuado em flagrante pelo crime de violência doméstica e encaminhado ao Departamento Penitenciário de Castro. ***(Edilene Santos)***

Região



diariodoscampos.com.br

Árvore é isolada em bairro de Ponta Grossa

Uma árvore na Praça do Rotary, no Jardim Carvalho, Ponta Grossa, está isolada com fita zebrada devido a um enxame de abelhas no tronco, confirmado por trabalhadores. O isolamento, iniciado há uma semana, visa proteger pedestres na pista de caminhada próxima. Bombeiros tentaram remover o enxame, sem sucesso. A árvore fica em rota de pista de caminhada, e a sinalização serve de alerta.

José Aldinan



Operação desarticula ladrões de carros-fortes

As Polícias Civil e Militar realizaram, nessa quinta-feira (17), a segunda fase da Operação Integrare, desarticulando uma quadrilha especializada em roubos a bancos e carros-fortes. Em Foz do Iguaçu, um suspeito foi preso, e celulares e R$ 32,3 mil apreendidos. O grupo também é investigado por crimes em Ponta Grossa e Itaperuçu. Na primeira fase, houve confronto armado e morte de seis suspeitos, com apreensão de armas pesadas.

Homem é preso por vender linhas com cerol

Um comerciante de 37 anos foi preso em flagrante nesta semana pela Polícia Civil em Ponta Grossa por vender linhas com cerol, material perigoso e ilegal que mistura cola e vidro moído. Flagrado no bairro Chapada, ele foi levado à cadeia, onde aguarda decisão judicial. O uso dessas linhas é crime devido ao risco grave que representam, podendo causar ferimentos fatais em motociclistas, pedestres e animais.

Pai é acusado de dar cocaína para bebê

Em Imbituva, um homem foi preso acusado de dopar o filho de 1 ano e 5 meses com cocaína misturada no leite. A criança, desmaiada, recebeu primeiros socorros e segue sob observação no hospital. O suspeito descumpriu medida protetiva e resistiu à abordagem policial. Ele admitiu ser usuário e portava cocaína. Preso, responderá por múltiplos crimes. O caso segue investigado pelas autoridades.

EVENTO | *À frente da Invest Paraná desde 2019, Bekin tem diagnosticado as vocações econômicas dos 399 municípios do estado*

Fórum Empresarial inicia dia 22 com palestra de José Bekin

DA REDAÇÃO

Estão abertas as incrições para a 15ª edição do Fórum Empresarial, que contará com a presença de José Eduardo Bekin, diretor-presidente da Invest Paraná, como palestrante de abertura. A palestra de lançamento acontecerá no dia 22 de abril, às 8h30, no Auditório da ACIPG, com o tema "Atração de Investimentos: Desafios e Perspectivas". A entrada será gratuita (acesse o QR Code desta reportagem).

José Bekin possui formação em Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior pela Universidade Paulista (UNIP) e MBA em Empreendedorismo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Também tem especialização em Marketing Político pela Universidade de Jerusalém (Hasbara). Ao longo de sua carreira, atuou como diretor comercial de empresas internacionais de tecnologia e inovação israelenses no Brasil e foi diretor executivo do Shopping Total.

À frente da Invest Paraná desde 2019, Bekin tem percorrido as 399 cidades do estado para identificar suas vocações econômicas. Ele também participou de mais de 27 missões internacionais, com destaque para sua atuação na atração de investimentos privados que superaram a marca de R$ 240 bilhões.

Além de Bekin, o Fórum contará com palestras de representantes de importantes empresas do estado, como Rodolfo Moraes Fontes Lima, diretor geral da Copel Comercialização S.A., e Wilson Bley Lipski, diretor-presidente da Sanepar. A Compagas também estará representada por um de seus executivos.

Realização

*O Fórum Empresarial é organizado pelo **Grupo Diário dos Campos de Comunicação (GDCC)** e pela Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa (ACIPG). A 15ª edição do evento conta com o patrocínio da Sanepar, Copel e Compagas, e com o apoio de diversas entidades, como o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Ponta Grossa (CDEPG), a Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Núcleo das Indústrias da ACIPG (NDI). O evento também será transmitido pelas redes sociais do **DC**.*

Inscreva-se através do QR Code:



Chocolate

José Aldinan / DC



Vendas se mantiveram aquecidas na última semana

Consumidores fazem fila por ovos de Páscoa

A proximidade da Páscoa, que ocorre no domingo (20) levou o ponta-grossense a uma cena familiar nesta semana: pessoas se enfileirando à porta das lojas de chocolate para garantir os ovos antes que se esgotem os sabores preferidos. A reportagem do *DC* encontrou alguns pontos de vendas com filas em diferentes locais da cidade. Um levantamento da FIPE mostra que os ovos estão, em média, 9,5% mais caros do que no ano passado. O principal fator causador do aumento foi o fato de o cacau, principal ingrediente do produto, ter ficado mais caro.

A inflação geral acumulada para os últimos 12 meses foi de 5,48%, comparando-se os meses de março de 2024 e 2025.

Uma pesquisa da Associação Comercial do Paraná (ACP) mostrou que 32,74% dos entrevistados pretendem gastar entre R$ 50 e R$ 100. Outros 26,63% devem gastar até R$ 50, enquanto 23,67% indicaram que gastarão entre R$ 100 e R$ 200. Pequenas parcelas declararam investimentos mais altos: 8,88% entre R$ 200 e R$ 300, e 8,09% acima de R$ 300. *(Matheus Dias)*

Pronto Atendimento

Santa Casa vai inaugurar PA Pediátrico

A Santa Casa de Ponta Grossa deve inaugurar, na próxima terça-feira (22), o serviço de Pronto Atendimento Pediátrico 24 horas. O serviço é ofertado para pacientes que possuem convênio médico, cartão Santa Casa ou atendimentos em caráter particular.

Com uma equipe multiprofissional altamente especializada e uma estrutura moderna e completa, o Pronto Atendimento Pediátrico está preparado para atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. O Hospital oferece total retaguarda para internações, com UTI Pediátrica, serviços de cirurgia, exames laboratoriais e uma gama de exames de imagem, tudo com alta tecnologia.

Para o Provedor da Instituição, Juarez Antonio Carvalho, o novo serviço representa um avanço significativo na assistência pediátrica da região:

"Estamos preparando o que há de melhor para cuidar das nossas crianças", afirma. O Pronto Atendimento Pediátrico 24h funcionará no Hospital Santa Casa, localizado na Rua Dr. Francisco Búrzio, 774 – Centro de Ponta Grossa (recepção nº2). *(Da Redação com assessorias)*

Educação

Páscoa motiva aprendizado sobre o cacau

Os alunos do Laboratório de Aprendizagem Criativa (LAC) das escolas Frei Elias Zulian e Professora Guitil Federmann, em Ponta Grossa, exploram a Páscoa de forma inovadora com o projeto 'Cacau, o fruto mágico da Páscoa'. As crianças estudam o ciclo do cacau, da planta ao chocolate, abordando história, cultura e industrialização.

Trabalham com cultura maker, computação e maquetes, tudo sob o conceito de sala de aula invertida, estimulando seu protagonismo. "Trabalhamos desde o surgimento do cacau, seu ciclo de produção, chegando à fábrica e incluindo uma parte prática, que foi a produção do brigadeiro que qualquer criança pode fazer", explica a professora Lorena de Deus dos Anjos.

Bobson dos Anjos afirma que o tema foi descoberto pelos alunos "de maneira orgânica". Isabela Antunes Barbosa diz: "Gostei muito de aprender sobre a história do cacau, que é muito importante para nós e para o Brasil. No LAC tem muita criatividade, e é um momento muito bom para a nossa vida". *(Da Redação com assessorias)*

ENTREVISTA *O secretário municipal da Fazenda, Cláudio Grokoviski fala sobre o imposto em PG*

Ponta Grossa arrecada R$ 200 de IPTU por morador, em média

▸ EDILENE SANTOS

A Prefeitura de Ponta Grossa espera arrecadar, em 2025, R$ 110 milhões com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). De acordo com o secretário municipal da Fazenda, Cláudio Grokoviski, o valor equivale a uma média de R$ 200 por morador no ano. Este foi um dos assuntos da entrevista que Grokoviski concedeu ao ***Diário dos Campos*** nesta terça-feira (15).

Para ele, porém, este montante está muito aquém do que o Município poderia cobrar da população. "O IPTU de Ponta Grossa não é corrigido há mais de 29 anos", relatou. De acordo com o chefe da Fazenda, outras cidades do Paraná aplicam valores bem mais altos de IPTU. Em Londrina, por exemplo, a média per capita é de R$ 1 mil.

Grokoviski destaca que o valor do IPTU é diferente para cada morador, pois é calculado conforme o tamanho do terreno, da construção e de outros critérios. Segundo ele, há tempos a Prefeitura discute o aumento do imposto, mas como é uma ação "cara" para qualquer gestor, ainda não foi aplicado. Porém, existe a expectativa de reajuste.

José Aldinan



"A inadimplência é de quase 22%. É um dinheiro que faz muita falta para ampliar as ações de governo"

Assista à entrevista completa:



Grokoviski: "a inadimplência é de quase 22%. É um dinheiro que faz muita falta"

INADIMPLÊNCIA

Apesar de o valor ser considerado baixo pelo secretário de Fazenda, o número de pessoas que deixam de pagar IPTU é alto em Ponta Grossa. "A inadimplência é de quase 22%. É um dinheiro que faz muita falta para ampliar as ações de governo", disse Grokoviski.

PARA ONDE VAI O IPTU?

Embora não seja a receita principal da Prefeitura de Ponta Grossa, o IPTU ajuda a manter os investimentos feitos em prol da população. O secretário da Fazenda explica que 25% do imposto é destinado à educação e outros 22% para a saúde – embora a Constituição preveja 15% para esta área.

Ou seja, num orçamento total estimado em R$ 1,89 bilhão, R$ 500 milhões serão investidos em educação e R$ 400 milhões em saúde no decorrer de 2025. "O IPTU que o pai ou a mãe paga vai para o uniforme, kit escolar, reforma de unidade básica de saúde, compra de medicamentos, pagamento dos médicos", destaca.

Arte

Ponto Azul recebe a exposição 'Cores da Vilinha'

A unidade cultural do Ponto Azul, em Ponta Grossa, abriu a exposição 'Cores da Vilinha'. O local reúne 119 obras de artistas plásticos curitibanos. A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 9h às 17h, até o dia 10 de maio.

A promoção é da Prefeitura de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura.

A exposição 'Cores da Vilinha' apresenta obras de artistas que participam de um coletivo de arte no Parque Histórico da Vilinha, que é administrado pela Fundação Municipal de Cultura de Curitiba. A mentoria é do artista plástico João Carneiro, que é ponta-grossense, nascido no Bairro Olarias.

Ao todo, a exposição conta com trabalhos de sete artistas e apresenta um recorte da extensa obra denominada 'Cores da Vilinha' e é resultado do trabalho desenvolvido por eles nos últimos anos. ***(Da Redação com assessorias)***

Teatro

Espetáculo infantil traz releitura de Romeu e Julieta

Ponta Grossa recebe, dia 29 de abril, às 19h30, o espetáculo infantil Romeu e Julieta Para Crianças, que oferece uma releitura poética e lúdica do clássico de Shakespeare.

Misturando teatro, música e dança, a peça narra a história de amor e aceitação entre duas borboletas, guiadas pelo Escritor Mariposa, um contador de histórias que celebra a diversidade e a liberdade.

A iniciativa faz parte do Sesi Cultura Paraná, que promove acesso gratuito à arte em todo o estado desde 2008. O espetáculo ocorrerá no Colégio Sesi da Indústria, na Avenida João Manoel dos Santos Ribas, 405, no Bairro Nova Rússia.

A entrada é gratuita mediante reserva online e faz parte de um circuito que passa por outras cidades paranaenses. A apresentação é um convite à imaginação e à sensibilidade, destacando valores como respeito e afeto. ***(Da Redação com assessorias)***

Reserve presença através do QR Code:



Memória Viva

▸ *JOSUÉ CORRÊA FERNANDES



Aleixo Garcia – O náufrago português

(parte final)

Garcia, ao cruzar os Campos Gerais apenas 24 anos depois do descobrimento do Brasil, certamente manteve contato com os indígenas que por aqui habitavam em grandes aldeias como Abapani (Abapan) e Abangobus. Que impressão ele teve com as campinas extensas povoadas por escuros capões de pinheiros? Com os rios que as cortavam, como o Tibagi, Pitangui, Iapó e outros?

Após cortar a zona campesina e o rio Bitumirim, já na região de matas densas e de morros, mas sempre seguindo o caminho transcontinental do Peabiru, ele e sua comitiva chegaram ao rio Ivaí, nas proximidades do Salto Ubá, de onde prosseguiram até o afluente Corumbataí (onde se ergueria, no século seguinte, a cidade espanhola de Vila Rica do Espírito Santo). Em seguida, atingiram os rios Piquiri, Paraná e Iguaçu (acima do Salto de Santa Maria), subiram o rio Paraguai para alcançar a atual região de Corumbá. Depois, penetraram no Alto Chaco, entre os rios Pilcomaio e Guapaí, chegando, finalmente, nos lugares Potosi e Sucre, onde assediaram povoações incaicas, apoderando-se de ricos despojos.

Um passeiozinho de quase quatro mil quilômetros, através de florestas virgens e de rios caudalosos, debaixo de perigos diversos. Mas essa aventura, no futuro, valeu como poderoso argumento em favor da posse portuguesa sobre a região meridional brasileira.

A epopeia de Aleixo Garcia que, na volta, foi trucidado por tribos inimigas, são fatos históricos comprovados por vários autores, dentre eles, o paraguaio Manuel Domingues, os argentinos Enrique de Gandia e Ruy Diaz de Gusmán, o sueco Erland Nordenskjöld; atestada, ainda, por depoimentos deixados por Sebastián Caboto (1526), Hernandez e Cabeza de Vaca (1543), Irala (1545), Ribera (1545). Segundo Ramirez (companheiro de Caboto), o arrojado português, embora com ingentes sacrifícios, logrou atingir seu principal objetivo que era o de atingir o império "del Rey Blanco que venia de tener una sierra que era toda de plata". Pouco antes de sua morte, ainda conseguiu despachar dois de seus seguidores para Santa Catarina, ponto de partida, dando conta do que havia descoberto e da monumental riqueza flagrada nas terras do poente.

Como acentua Jaime Cortesão, "este prestigioso renome deixado por Aleixo Garcia, numa área relativamente vasta, terá de explicar-se, a nosso ver, pela plasticidade e a amorabilidade portuguesa, nativa no homem que abriu caminho à expansão peninsular na América do Sul. Aleixo Garcia figura nesses fastos como um protótipo de português, primitivo duma nação, realizando ao máximo todas as suas virtualidades de pioneiro e homem cordial".

**** O autor é um dos fundadores da Academia de Letras dos Campos Gerais, advogado, e foi juiz, vereador e prefeito da cidade de Prudentópolis, de onde é natural. Entusiasta da História, é autor de diversos livros, incluindo "Das Colinas do Pitangui..." e "Corina Portugal: História de Sangue e Luz".***

SÉRIE B | *Após duas derrotas, Fantasma joga contra o Paysandu, em Ponta Grossa*

Operário busca vitória neste sábado no Germano Krüger

DA REDAÇÃO

O Operário Ferroviário volta a campo neste sábado, 19 de abril, em busca de recuperação na Série B do Brasileirão. O confronto contra o Paysandu, marcado para às 16h no Germano Krüger, será crucial para o Fantasma reencontrar o caminho das vitórias e retomar a confiança na competição.

Após o duelo em Ponta Grossa, a equipe terá um clássico estadual pela frente: enfrentará o Coritiba no sábado, 26 de abril, no Estádio Couto Pereira, em Curitiba. A partida, válida pela quinta rodada, promete ser um desafio intenso para o Operário na busca por pontos importantes. O Fantasma vem de duas derrotas consecutivas, incluindo o revés contra o Avaí por 1 a 0 na última quarta-feira (16), no Estádio da Ressacada, em Florianópolis. Atualmente, ocupa a 12ª posição na tabela após três jogos, com uma vitória e duas derrotas. Os próximos confrontos serão fundamentais para a equipe reverter a sequência negativa.

Uma decisão tomada pela Confederação Brasileira de Futebol, em acordo com o Operário Ferroviário Esporte Clube e com o Paysandu Sport Club, determinou que o próximo jogo do Operário no Estádio Germano Krüger será com torcida única, sem a presença da torcida visitante.

O acordo foi motivado pela preocupação das diretorias de Operário e Paysandu, com comportamentos violentos de suas torcidas, que possuem uma rivalidade. Desse modo, para evitar conflitos, tanto a partida do primeiro turno entre as equipes, que será disputada neste sábado em Ponta Grossa, e a partida válida pela 23ª rodada da Série B, pelo segundo turno, em Belém-PA, serão sem a presença de torcida visitante.

Contexto

Quando Operário e Paysandu se enfrentaram em 2023, as torcidas se envolveram em briga dentro e fora do estádio. Na ocasião, duas bombas foram arremessadas contra torcedores do Operário. A situação foi relatada na época pelo tenente da Polícia Militar do Paraná, Paulo Cezar Ramos Filho.

Chave Bronze

Arnaldo cobra concentração do Contorno Futsal

Com três vitórias em três jogos, o Contorno Futsal lidera o Grupo A da Chave Bronze do Campeonato Paranaense com 9 pontos, à frente da APAF (Paranaguá) nos critérios de desempate.

O técnico Arnaldo Tozetto alerta para a necessidade de concentração antes do clássico contra a ACGF, que ocorre no sábado, 26 de abril, às 20h, no Ginásio Oscar Pereira. "A equipe é nova, tem tido bons resultados, mas isso não quer dizer que pode se acomodar. Temos que continuar trabalhando e focando nos nossos objetivos", afirmou.

Na última rodada, o Contorno venceu o Guará Futsal por 3 a 2 em um confronto equilibrado, com destaque para Joãozinho, de 17 anos, que marcou dois gols.

Apesar da vitória, Arnaldo reconheceu dificuldades e enfatizou a importância de corrigir erros.

A ACGF, terceira colocada do grupo com 6 pontos, chega ao clássico após derrota. O confronto é decisivo para as primeiras posições da tabela. *(Da Redação com assessorias)*

Tracker Premier
Entrada + TAXA 0% em 30x
DESCONTO DE R$ 32.000,00
SUPERVALORIZAÇÃO DO SEU SEMINOVO
CHEVROLET
DO SEU JEITO
Onix Plus Premier
Com TAXA 0% em 30x
DESCONTO DE R$ 18.000,00
Baixe nosso App!
Acesse o site:
cipautochevrolet.com.br
Ou compre direto com nossos vendedores pelo WhatsApp
(42) 99156-1641
"Paz no trânsito começa por você."
CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS
CHEVROLET | CIPAUTO
Tracker PREMIER Turbo (Conf. 5P76BS), opcional RFG, ano/modelo 2024/2025, na cor Branco Summit, com preço público à vista a partir R$ 187.940,00, desconto de R$ 32.000,00, preço promocional a vista de R$ 155.940,00 ou através de plano de financiamento FDU oferecido pelo Banco GM S.A., com entrada de 70,54% (R$ 110.100,00) mais 30 prestações mensais e consecutivas de R$ 1.796,00 taxa de juros a partir de 0,00% a.m. e CET de 8,48% a.a.. Plano de financiamento direto ao usuário FDU sujeito à prévia análise de crédito e condições vigentes na data da compra. Restrições podem ser aplicadas conforme análise individual. O cálculo contempla custos de Tarifa de Confecção de Cadastro no valor de R$950,00. Valor final com o financiamento: R$ 167.113,00. Impostos eventualmente incidentes na operação e Taxa de Registro de Contrato não contemplados no valor das parcelas. Ofertas válidas somente na compra de um veículo novo disponível no estoque da concessionária mediante a entrega de um veículo usado do mesmo segmento. Condição não aplicável para táxis, carros importados, veículos comerciais e/ou modificados. Os veículos usados acima mencionados devem necessariamente enquadrar-se nos seguintes critérios: ano de fabricação a partir de 2022 e até 10.000 km rodados por ano (considerando-se a média da quilometragem). Devem ainda preencher todas as seguintes condições: todas as revisões feitas na concessionária credenciada da marca, com manual, chave reserva, pneus em bom estado, itens de segurança de fábrica, sem avarias ou reparos a efetuar, com perícia aprovada sem restrições, sem ocorrências de sinistros, com IPVA e DPVAT 2024 e anteriores pagos. O veículo usado deve ser entregue como parte de pagamento na concessionária no ato do fechamento do negócio e deverá estar com toda a documentação regular, em dia e livre de quaisquer ônus e/ou pendências. Serão aceitos somente clientes pessoa física. Onix Plus Premier Turbo (Conf. 5Y69HS), pacote R8R ano/modelo 2024/2025 pintura na cor Branco Summit, com preço público à vista a partir de R$ 135.840,00, desconto promocional a vista de R$ 117.840,00 ou através de plano de financiamento FDU com entrada de 70% (R$ 83.420,00) e 30 prestações mensais e consecutivas de R$ 1.383,00 com taxa de juros a partir de 0% a.m. e CET a partir de 4,30%. Valor total a prazo de R$ 126.225,00. Planos de financiamento direto ao usuário FDU sujeito à prévia análise de crédito e condições vigentes na data da compra. Restrições podem ser aplicadas conforme análise individual. Custo de IOF já incluso no cálculo das prestações. Tarifa de Confecção de Cadastro (TCC) no valor de R$ 950,00 e Taxas de Registro de Contrato, que variam de estado a estado, não estão incluídas no cálculo e poderão ser financiadas. Em caso de intenção pela contratação, o cliente será previamente informado sobre o Custo Efetivo Total onde constarão a taxa de juros pactuada, tributos incidentes na operação, tarifas eventualmente cobradas, seguros e serviços eventualmente contratados, além de outras despesas, de responsabilidade do cliente, que poderão ser cobradas. Ofertas válidas até 30/04/2025 nas concessionárias participantes e apenas para veículos Chevrolet 0 km no estoque da Rede. Oferta não válida ou cumulativa com modalidade de venda direta da fábrica, taxistas e produtores rurais. Os veículos Chevrolet estão em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores. Para mais informações, consulte um Concessionário Chevrolet ou visite www.chevrolet.com.br SAC Chevrolet: 0800 702 4200 e SAC Chevrolet Serviços Financeiros - www.chevroletsf.com.br, Central de Relacionamento: 0800 728 0613, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h. Atendimento Eletrônico 24h | SAC: 0800 721 5394 | Deficientes Auditivos: 0800 727 0640 | Ouvidoria: 0800 722 6022. Os preços podem variar de acordo com o seu Estado. Solicite sua proposta em uma das nossas Concessionárias Chevrolet. Perceba o risco, proteja a vida.

TRADIÇÃO | *Cultura, história e gastronomia se fundem em evento que promete alavancar turismo nos Campos Gerais*

Municípios da região integram Projeto Experiência Tropeira

DA REDAÇÃO COM ASSESSORIAS

Cinco municípios da região dos Campos Gerais agora integram o Projeto Experiência Tropeira. A proposta resgata a cultura dos tropeiros na região, oferecendo eventos gratuitos entre 16 de maio e 28 de junho em Jaguariaíva, Arapoti, Piraí do Sul, Palmeira e Ortigueira. A programação inclui duas noites de imersão por município, com encenações teatrais, rodas de viola e degustação de pratos típicos tropeiros, simulando os pousos tradicionais. As atividades, com transporte incluso, serão gratuitas. As inscrições devem ser liberadas nas próximas semans.

Organizado pela Adetur, em parceria com Estratégia Projetos Criativos, Inspire Projetos Criativos, prefeituras locais e apoio do Profice e da Secretaria de Cultura do Paraná, o projeto busca valorizar o legado histórico-cultural do tropeirismo, atividade comercial que marcou a região desde o século XVII. Além de revisitar a história, a iniciativa visa fomentar o turismo, incentivar o empreendedorismo e promover o sentimento de pertencimento. A coordenadora Maria Luiza Cavazotti destaca a importância do evento para conectar o público à sua cultura, enquanto o presidente da Adetur, Guilherme Forbeck, reforça a relevância do tropeirismo para inspirar criatividade e desenvolvimento.

O Experiência Tropeira combina história, música, teatro e gastronomia, criando uma imersão única e promovendo o fortalecimento da identidade cultural dos Campos Gerais, ao mesmo tempo em que incentiva o turismo e valoriza o patrimônio histórico da região.

Como ação complementar, estão previstas oficinas de gastronomia tropeira, realizadas em Jaguariaíva (23/04), Piraí do Sul (24/04), Arapoti (28/04), Ortigueira (29/04) e Palmeira (30/04), em parceria com o Senac. As oficinas, gratuitas, são voltadas para empreendedores gastronômicos, chefs e cozinheiros da região, com inscrições pelo site Sympla.

Seminário

Além disso, em junho, o projeto promove um seminário regional em colaboração com o Sebrae, reunindo gestores públicos, guias de turismo, empreendedores e pesquisadores para workshops e discussões sobre negócios ligados ao tropeirismo.

Previsão

Feriados de Páscoa e Tiradentes podem ter temporal

O feriado de Páscoa e Tiradentes será marcado por mudanças no tempo em todo o Paraná, com possibilidade de temporais nos Campos Gerais. Segundo o Simepar, a instabilidade começa na sexta-feira (18), com o avanço de uma frente fria no Sul do país.

A previsão indica que os Campos Gerais, assim como a Região Metropolitana de Curitiba, o Litoral e o Sul do estado, devem enfrentar temporais entre a tarde e a noite de sexta-feira. Telêmaco Borba, por exemplo, pode atingir temperaturas máximas de 28°C, enquanto Curitiba e Campos Gerais registram máximas de 25°C e 24°C, respectivamente. No sábado (19), as temperaturas devem ficar mais amenas, especialmente na divisa com Santa Catarina e na fronteira com países vizinhos. Entretanto, os Campos Gerais podem continuar registrando pancadas de chuva, ainda que menos intensas. No domingo (20) e na segunda-feira (21), o tempo segue instável no Litoral, com chuvas ocasionais de moderada a forte intensidade. Nos Campos Gerais e Curitiba, a nebulosidade mantém as temperaturas mais homogêneas, variando entre 11°C ao amanhecer e máximas de 20°C à tarde. ***(Da Redação com AEN)***

24ª ORANJE FEEST
26 ABRIL SÁB.
RUA DO MOINHO CASTROLANDA
10h ÀS 16h
FEIRA LIVRE
MÚSICAS
DANÇAS
COMIDAS TÍPICAS
APRESENTAÇÕES
centro cultural Castrolanda
Apoio Cultural:
ITAIPU BINACIONAL

OBRAS | *O início efetivo das obras depende agora da aprovação do projeto pela Agência Nacional de Transportes Terrestres*

Duplicação de rodovias do Lote 1 devem começar em maio

DAS ASSESSORIAS

A Via Araucária, responsável pela administração de 473 quilômetros do Lote 1 de rodovias do Paraná, anunciou o início das obras de duplicação de mais de 70 quilômetros de rodovias e faixas marginais. A expectativa é de que os trabalhos comecem em maio.

O início efetivo das obras depende agora da aprovação do projeto pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e da emissão dos licenciamentos ambientais pelo Instituto Água e Terra (IAT), ambos em estágio avançado. "Tanto o processo de análise do projeto quanto da emissão do licenciamento ambiental está em bom curso e a expectativa da Via Araucária é de começar efetivamente as obras mais próximas de Curitiba já em maio e as demais até julho", afirma Pedro Veloso, diretor de engenharia da Via Araucária.

As duplicações irão contemplar trechos das rodovias PR-418 (km 5 ao 16), em Curitiba, PR-423 (km 9 ao 35), em Araucária e Campo Largo, e BR-277 (km 164 ao 175), em Palmeira.

Viadutos e pontos de parada

Também estão previstas a construção de quatro viadutos e a implementação de um Ponto de Parada de Descanso para caminhoneiros. O trabalho será realizado em várias frentes, com máquinas trabalhando em diversos trechos das rodovias. Para reduzir os impactos aos motoristas, a concessionária fará intervenções no tráfego de forma planejada e, apenas quando for necessário, irá interromper o trânsito em horários de menor movimento. Todos os usuários serão comunicados previamente nos canais de comunicação da Via Araucária.

Cronograma do restante do trecho:

- **4º ano: 52,7 km** (Palmeira e Irati);
- **5º ano: 43,2 km** (Palmeira, Irati e Campo Largo);
- **6º ano: 32,9 km** (Irati);
- **7º ano: 39,15 km de faixas adicionais** (Campo Largo).

Feira

Agroleite 2025 projeta R$ 500 milhões em negócios

DIVULGAÇÃO CASTROLANDA



Detalhes foram apresentados em coletiva de imprensa nesta semana

O Agroleite 2025 acontecerá de 5 a 8 de agosto em Castro. A feira celebra 25 anos com o tema "História que impulsiona o amanhã." Reconhecido como vitrine da cadeia do leite na América Latina, o evento espera atrair 160 mil visitantes e movimentar R$ 500 milhões em negócios.

A Castrolanda investirá R$ 12 milhões no Castrolanda Expo Center, expandindo sua infraestrutura e promovendo avanços tecnológicos no Parque Tecnológico.

A edição contará com mudanças no Troféu Agroleite, pavimentação renovada na Avenida do Leite e melhorias na logística com a inauguração do Contorno Norte de Castro.

Além de celebrar seu legado, o evento reforça sua posição como referência nacional na cadeia leiteira, integrando inovação, sustentabilidade e cooperação. ***(Da Redação com assessorias)***

Legislação

Nossa Senhora do Rocio é a padroeira do Paraná

Foi sancionada a Lei nº 22.360/2025, que reconhece oficialmente Nossa Senhora do Rocio como padroeira do Paraná e inclui no calendário oficial do Estado o dia 15 de novembro como data dedicada à sua celebração.

A devoção à Nossa Senhora do Rocio é uma das mais antigas do Brasil, com origens que remontam a 1648. Em 1977, por meio de decreto do Papa São Paulo VI, o Paraná tornou-se o primeiro estado brasileiro a ter uma padroeira oficialmente reconhecida pelo Vaticano. No entanto, até a sanção da nova lei, não havia uma legislação estadual que oficializasse esse título no âmbito civil. A lei, proposta pelos deputados estaduais Evandro Araújo (PSD) e Anibelli Neto (MDB), corrige essa lacuna histórica e fortalece o patrimônio espiritual e cultural do povo paranaense.

A tradicional Festa de Nossa Senhora do Rocio, realizada em Paranaguá, já chega à sua 212ª edição e é considerada a maior manifestação religiosa do Sul do Brasil e a quarta maior do país, reunindo milhares de fiéis em uma programação que inclui missas, romarias, shows e a tradicional Procissão Solene. ***(Das assessorias)***

Coluna ADI

PELO PARANÁ — ADIPR

Parques Abertos

A maioria dos parques estaduais do Paraná funcionarão normalmente durante o feriado prolongado de Tiradentes. A medida busca ampliar o acesso ao lazer e ao ecoturismo, segundo o Instituto Água e Terra. Locais como Ilha do Mel, Vila Velha, Salto Morato e Guartelá estarão abertos. O agendamento e pagamento podem ser feitos pelo site ou app Parques Paraná. O estado soma 28 unidades de conservação abertas à visitação.

Filiação PP

A ex-governadora Cida Borghetti anunciou que Mabel Canto e Ricardo Vermelho agora integram o Progressistas (PP). A filiação foi destacada como estratégica para fortalecer o partido no Paraná. Mabel é deputada estadual e Vermelho, federal. A adesão reforça a base política para as eleições de 2026. O anúncio foi feito por Cida em evento recente do PP.

Muita chuva

Cidades como Antonina, Cerro Azul, Fazenda Rio Grande, Palmas e Pinhão já ultrapassaram a média de chuva para abril em menos de 15 dias. Cianorte e União da Vitória estão a poucos milímetros de atingir seus índices climatológicos.

Pouca chuva

Enquanto isso, Cornélio Procópio, Ubiratã e Cruzeiro do Iguaçu enfrentam baixos volumes de chuva, refletindo a irregularidade típica do outono. No Norte Pioneiro, os acumulados seguem abaixo de 15 mm neste início de mês.

Título cancelado

Quem não compareceu às urnas nos últimos três turnos, não justificou e não pagou multas têm até o dia 19 de maio para regularizar a situação e evitar que o seu Título de Eleitor seja cancelado. No Paraná, há 356.605 eleitores faltosos, de acordo com o portal de estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Crédito consignado

Governo federal lançou uma nova modalidade de crédito consignado destinada aos trabalhadores formais do setor privado, permitindo o uso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) como garantia. Essa e outras novidades você pode conferir no portal do Cidadão Alerta. Confira: https://cidadaoalerta.org.br/.

Enem 2025

O período para solicitar a isenção da taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2025 será entre 14 e 25 de abril. A isenção da taxa de inscrição deve ser solicitada exclusivamente pela Página do Participante, com o login único do portal de serviços do governo federal, o Gov.br.

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

COMERCIAIS
ALUGAM-SE

ALUGUEL COMERCIAL

Imóvel comercial na Avenida Monteiro Lobato, 695 Jd. Carvalho com 430 m² e espaço para 6 veículos em frente. Disponível a partir de Junho. Atual loja Yamaha. Fone/Whats: (42 99972-0586).

ALUGUEL COMERCIAL

Sala Comercial no Edifício Exective Center - Rua Sete de Setembro nº 800 - Centro. Espaço com 30 m² útil e banheiro. Fone/Whats: (42) 99972-0586.

AVISOS

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

DMGF MONTAGEM, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA toma público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada – RLAS nº344809-R1 com validade até 31/03/2030, para Industrial – Ind. Metalúrgica, a ser implantada na Rua Clea Casella Vendrami, nº105, no município de Ponta Grossa/PR.

CBN

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FUNERARIA SANTANA LTDA toma público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa/PR, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Serviços de funerárias, na Travessa Pasteur, nº05, no bairro Centro, em Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

AUTOMOTIVE CARE SOLUTIONS LTDA toma público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa/PR, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, na Rua Henrique Henemberg, nº 393, no bairro Boa Vista, em Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

AUTOMOTIVE CARE SOLUTIONS LTDA toma público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa/PR, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, na Rua Henrique Henemberg, nº 393, no bairro Boa Vista, em Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERINMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FUNERARIA SANTANA LTDA torna público que irá requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa/PR, a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de Serviços de funerárias, na Travessa Pasteur, nº05, no bairro Centro, em Ponta Grossa/PR.

EMPREGOS

PONTA GROSSA
(42) 3222-9980

AÇOUGUEIRO
Ag Trab Ponta Grossa.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
Ag Trab Ponta Grossa.

AJUDANTE DE PINTOR
Ag Trab Ponta Grossa.

ANALISTA DE MARKETING
Ag Trab Ponta Grossa.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Ag Trab Ponta Grossa.

APLICADOR DE ADESIVOS
Ag Trab Ponta Grossa.

ARTE-FINALISTA
Ag Trab Ponta Grossa.

ASSISTENTE DE VENDAS
Ag Trab Ponta Grossa.

ATENDENTE DE BALCÃO
Ag Trab Ponta Grossa.

ATENDENTE DE LANCHONETE
Ag Trab Ponta Grossa.

ATENDENTE DE LOJAS
Ag Trab Ponta Grossa.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
Ag Trab Ponta Grossa.

AUXILIAR DE CONFEITARIA
Ag Trab Ponta Grossa.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
Ag Trab Ponta Grossa.

AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
Ag Trab Ponta Grossa.

AUXILIAR DE FATURAMENTO
Ag Trab Ponta Grossa.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Ag Trab Ponta Grossa.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Ag Trab Ponta Grossa.

AUXILIAR DE LOGÍSTICA
Ag Trab Ponta Grossa.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA
Ag Trab Ponta Grossa.

AUXILIAR DE PADEIRO
Ag Trab Ponta Grossa.

AUXILIAR FINANCEIRO
Ag Trab Ponta Grossa.

BOMBEIRO CIVIL
Ag Trab Ponta Grossa.

CAMINHONEIRO DE CAMINHÃO-BETONEIRA
Ag Trab Ponta Grossa.

CASEIRO
Ag Trab Ponta Grossa.

89.7 FM rádio santana

CONFEITEIRO
Ag Trab Ponta Grossa.

CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA
Ag Trab Ponta Grossa.

COSTUREIRA DE MÁQUINA RETA
Ag Trab Ponta Grossa.

COSTUREIRA EM GERAL
Ag Trab Ponta Grossa.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
Ag Trab Ponta Grossa.

COZINHEIRO INDUSTRIAL
Ag Trab Ponta Grossa.

CRIADOR DE CONTEÚDO DIGITAL
Ag Trab Ponta Grossa.

DESENHISTA PROJETISTA MECÂNICO
Ag Trab Ponta Grossa.

DESOSSADOR
Ag Trab Ponta Grossa.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS
Ag Trab Ponta Grossa.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
Ag Trab Ponta Grossa.

EMPREGADO DOMÉSTICO FAXINEIRO
Ag Trab Ponta Grossa.

ENGENHEIRO ELÉTRICO
Ag Trab Ponta Grossa.

ESTOQUISTA
Ag Trab Ponta Grossa.

GERENTE DE PRODUÇÃO
Ag Trab Ponta Grossa.

GERENTE OPERACIONAL
Ag Trab Ponta Grossa.

INSTALADOR DE PELÍCULA SOLAR (INSULFILM)
Ag Trab Ponta Grossa.

INSTALADOR FOTOVOLTAICO
Ag Trab Ponta Grossa.

LAVADOR DE VEÍCULOS
Ag Trab Ponta Grossa.

MECÂNICO DE AUTO EM GERAL
Ag Trab Ponta Grossa.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL
Ag Trab Ponta Grossa.

MEC DE EMPILHADEIRA
Ag Trab Ponta Grossa.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL
Ag Trab Ponta Grossa.

MEC. DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EM GERAL
Ag Trab Ponta Grossa.

MECÂNICO DE VEÍCULOS
Ag Trab Ponta Grossa.

MOTORISTA CARRETEIRO
Ag Trab Ponta Grossa.

MOTORISTA DE CAMINHÃO
Ag Trab Ponta Grossa.

MOTORISTA DE FURGÃO
Ag Trab Ponta Grossa.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Ag Trab Ponta Grossa.

OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Ag Trab Ponta Grossa.

PADEIRO
Ag Trab Ponta Grossa.

PEDREIRO
Ag Trab Ponta Grossa.

PINTOR DE OBRAS
Ag Trab Ponta Grossa.

RECEPC. ATENDENTE
Ag Trab Ponta Grossa.

SALGADEIRO
Ag Trab Ponta Grossa.

SERVENTE DE OBRAS
Ag Trab Ponta Grossa.

TÉCNICO MECÂNICO
Ag Trab Ponta Grossa.

TOPÓGRAFO
Ag Trab Ponta Grossa.

VENDEDOR INTERNO
Ag Trab Ponta Grossa.

ZELADOR
Ag Trab Ponta Grossa.

FALECIMENTOS

SEPULTAMENTOS de 17/04/2025

ALISSON LUAN OPATA FERREIRA, 6 DIAS
ARNALDO JOSE DOS SANTOS, 89 ANOS
DIVA BANDEIRA STELLE, 87 ANOS
EZALCI MARTINS MELO, 81 ANOS
IVONE SCHNAIDER, 90 ANOS
JULIO CESAR DO PRADO, 63 ANOS

SEPULTAMENTOS em 18/04/2025

ALDARY VALLE DA MOTTA, 81 ANOS
Velório na Capela da Funerária Princesa.
Sepultamento no Cemitério São Sebastião, 16h.

ALTAIR LAURENTINO, 79 ANOS
Velório na Capela Municipal São José.
Sepultamento Cemitério São Vicente de Paula, 10h.

MARIA LUCIA DOS SANTOS, 68 ANOS
Velório na Capela Cemitério Parque Campos Gerais.
Sepultamento Cemitério Parque Campos Gerais, 9h.

Faça as Publicações Legais de:

Publicação Legal DIÁRIO DOS CAMPOS

Balanços
Atas
Súmulas
Editais

da sua empresa, no jornal de maior circulação e credibilidade dos Campos Gerais

DIÁRIO DOS CAMPOS

Entre em contato conosco:
Departamento Comercial DC
(42) 3220-7744
comercial@diariodoscampos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 102, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Assessora para Assuntos Estratégicos de Saúde da Sede, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Srta. **RHAISSA PINHEIRO COLAÇO**, inscrita no CPF/MF n° 109.XXX.XXX-96, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE DA SEDE**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-2" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 103, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Assessora de Programas de Atenção Básica, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **CRISTIANE APARECIDA DE MATTOS**, inscrita no CPF/MF n° 030.XXX.XXX-13, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-2" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 104, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Agendamento do Distrito de Novo Barro Preto, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **JOCELIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF n° 039.XXX.XXX-98, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO DO DISTRITO DE NOVO BARRO PRETO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-4" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 105, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Agendamento da Sede, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **JULIANA CELESTINO MACHADO**, inscrita no CPF/MF n° 084.XXX.XXX-38, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SEDE**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-4" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 106, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe do Setor de Comunicação, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear o Sr. **RICARDO OLIVEIRA BUENO**, inscrito no CPF/MF n° 131.XXX.XXX-43, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-4" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 107, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Planejamento Alimentar, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear o Sr. **REINALDO DE CAMARGO LOPES**, inscrito no CPF/MF n° 090.XXX.XXX-08, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ALIMENTAR**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 108, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora do Departamento Pedagógico, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **DANIELE BITTENCOURT**, inscrita no CPF/MF n° 055.XXX.XXX-97, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 109, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora do Departamento de Contratos, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **ANA PAULA MARIANO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF n° 078.XXX.XXX-98, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 110, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora do Departamento de Compras, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **KEROLLIN DE JESUS GONÇALVES SAMPAIO**, inscrita no CPF/MF n° 121.XXX.XXX-52, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 111, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Contratos, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **LENITA CASSIANE RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF n° 102.XXX.XXX-55, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-4" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 112, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Esportes do Distrito de Novo Barro Preto, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear o Sr. **HELIO LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF n° 050.XXX.XXX-37, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES DO DISTRITO DE NOVO BARRO PRETO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-4" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 113, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **TALITA DE SOUZA BUENO**, inscrita no CPF/MF n° 101.XXX.XXX-56, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 114, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Assessor para Assuntos de Transporte Escolar, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear o Sr. **MARCOS ODINÃ BARBOSA**, inscrito no CPF/MF n° 710.XXX.XXX-72, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-2" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 115, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Assessor do Posto Avançado do Detran, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear o Sr. **LUAN CRISTIAN TOKARSKI SAMPAIO**, inscrito no CPF/MF n° 083.XXX.XXX-62, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-2" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 116, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora do Departamento de Frotas, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **JUSSARA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF n° 067.XXX.XXX-47, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FROTAS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 117, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Assessora Especial para Assuntos da Família, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF n° 039.XXX.XXX-47, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-2" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 118, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora do Departamento de Programas Assistenciais, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **ALINE QUEIROZ**, inscrita no CPF/MF n° 108.XXX.XXX-58, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 119, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora do Centro de Referência de Assistência Social do Novo Barro Preto, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF n° 063.XXX.XXX-70, para exercer o cargo de **DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO NOVO BARRO PRETO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 120, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora do Posto Avançado do Trabalhador, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **SILMARA DE OLIVEIRA MAINARDES**, inscrita no CPF/MF n° 062.XXX.XXX-40, para exercer o cargo de **DIRETORA DO POSTO AVANÇADO DO TRABALHADOR**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 121, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Programas Assistenciais do Novo Barro Preto, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **EMELIN BERTULA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF n° 094.XXX.XXX-03, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO NOVO BARRO PRETO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-4" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 122, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Programas Assistenciais, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **GESSICA DA SILVA BANDONI**, inscrita no CPF/MF n° 085.XXX.XXX-76, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-4" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

CLASSIFONE 3220-7744

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 123, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora do Departamento de Obras da Sede, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **SUELLEN CRISTINA SOARES**, inscrita no CPF/MF n° 072.XXX.XXX-56, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DA SEDE**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 124, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Estradas Vicinais, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear o Sr. **ALECIO DE JESUS OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF n° 071.XXX.XXX-69, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 125, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretor de Serviços Funerários, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear o Sr. **ELIZEU JOSÉ TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF n° 080.XXX.XXX-05, para exercer o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 126, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Programas de Atenção Básica da Sede, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **ELAINE EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF n° 114.XXX.XXX-81, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SEDE**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-4" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 127, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Obras do Distrito de Novo Barro Preto, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear o Sr. **MARCILIO FERREIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF n° 028.XXX.XXX-25, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO DISTRITO DE NOVO BARRO PRETO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 128, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora do Departamento de Meio Ambiente, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **VILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF n° 084.XXX.XXX-73, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº 72/2025
Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "*menor preço*", com critério de julgamento "*por lote*", com fulcro na alínea "m", inciso IV do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a aquisição de medicamento para cumprimento de determinação judicial, conforme processo judicial nº 0001906 - 55.2018.8.16.0169 da Vara da Fazenda Pública de Tibagi/PR. Considerando a natureza do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, e observadas as condições legais e técnicas exigidas, fica declarada como contratada a empresa FARMÁCIA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.896.871/0001-11, pelo valor global de R$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais).
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 129, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear o Sr. **GERCI BATISTA CARNEIRO**, inscrito no CPF/MF n° 147.XXX.XXX-04, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-4" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 130, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. **SANDRA MARA MACHADO GARBELINI**, inscrita no CPF/MF n° 974.XXX.XXX-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao constante do inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal n° 1.005, de 30/01/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 131, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Comércio, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Nomear o Sr. **CLENILSON PEDROSO**, inscrito no CPF/MF n° 153.XXX.XXX-89, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-4" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal n° 1.010, de 27/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO: **247/2025** - PROCESSO Nº: **015/2025 - SMAF**
INTERESSADO: **ADILCELIA BITTENCOURT**
ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**
O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 247/2025 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2001 A 2020 DO IMOVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.03.001.0062.0223.001
Ventania, 17 de abril de 2025
José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	**Vigência**	
	Início	**Término**
	24/04/2025	23/06/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.	
CONTRATADA:	**EDERALDO DE ANDRADE LTDA EPP.**	
NATUREZA:	CONTRATO N° 68/2023 - **REF. TOMADA DE PREÇOS 4/2023.**	
OBJETO:	O objeto do presente Contrato é a execução de obra de reforma do terminal rodoviário, localizado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1164, Centro, Ventania/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços n° 4/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.	
DATA:	17/04/2025	

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 050/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.
RESOLVE
Autorizar a concessão de quatro diárias com pernoites, para a cidade de Brasília – DF., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 042/2025, de 17 de abril de 2025, feita pelo Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.
Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de abril de 2025.
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 051/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.
RESOLVE
Autorizar a concessão de quatro diárias com pernoites, para a cidade de Brasília – DF., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 043/2025, de 17 de abril de 2025, feita pelo Vereador **MARCELO BAHNERT DE CAMARGO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.
Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de abril de 2025.
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 052/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.
RESOLVE
Autorizar a concessão de quatro diárias com pernoites, para a cidade de Brasília – DF., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 044/2025, de 17 de abril de 2025, feita pelo Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.
Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de abril de 2025.
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 053/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.
RESOLVE
Autorizar a concessão de quatro diárias com pernoites, para a cidade de Brasília – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 045/2025, de 17 de abril de 2025, feita pelo Servidor **VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.
Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de abril de 2025.
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 054/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.
RESOLVE
Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 046/2025, de 17 de abril de 2025, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.
Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de abril de 2025.
ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 055/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.
RESOLVE
Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 047/2025, de 17 de abril de 2025, feita pelo Vereador **PAULO YUITI KUWANO JUNIOR** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.
Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de abril de 2025.
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 056/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.
RESOLVE
Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 048/2025, de 17 de abril de 2025, feita pela Servidora **MONICA SOARES DA SILVA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.
Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de abril de 2025.
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 057/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.
RESOLVE
Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 049/2025, de 17 de abril de 2025, feita pela Servidora **THAIS QUEIROZ TEIXEIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.
Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de abril de 2025.
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 058/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.
RESOLVE
Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 050/2025, de 17 de abril de 2025, feita pela Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.
Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de abril de 2025.
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 059/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.
RESOLVE
Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 051/2025, de 17 de abril de 2025, feita pelo Servidor **MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.
Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de abril de 2025.
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA, SEGURANÇA ORGÂNICA DE PONTA GROSSA E REGIÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CHAPA INSCRITA PARA ELEIÇÃO SINDICAL DESTA ENTIDADE E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS.

A Comissão Eleitoral do Sindicato nominada na forma do artigo 103 de estatuto social noticia aos associados que tendo encerrado o prazo para inscrição de chapas conforme convocação feita através do edital publicado no período, JORNAL DIÁRIO DOS CAMPOS, edição do dia 08 de Abril de 2025 página 13, foi inscrita apenas uma chapa, registrada sob número 1 (um) denominada "PIQUETÃO VIGILANTES NA LUTA" composta pelos seguintes trabalhadores: Diretoria Executiva: Edson Luiz Ribeiro Ramos, Aryadne Miranda, Gilmar José Paz, Samuel Vinicios Gomes dos Santos, Adriano José Pacheco, Ademir Antônio Neves, Miguel Renato Katica. Suplentes da Diretoria Executiva: Alexandra Strack Camargo, Grasieli Damas Diniz Katica, João Eduardo Barboza, Albino Remowicz Terres, Gláucio Reginaldo Lara da Luz, Raul Presner Gomes, José Valdir Ribeiro. Representantes a Federação Efetivos: Jeferson Luiz de Oliveira Palhano, Miguel Neck Nizer. Suplentes: Edson Luiz Ribeiro Ramos, Gilmar José Paz. Conselho Fiscal Efetivo: Izonel Hilgemberg Gonçalves, Argel Wach. Suplentes: Admar Luiz Hass, Carlos Augusto Batista. Delegados Sindicais: Fabiano de Almeida. Declara-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas que deverá ser feita através de requerimento fundamentado, dirigido a Comissão Eleitoral.
Ponta Grossa, 15 de abril de 2025.

JOÃO SOARES - Presidente Comissão Eleitoral

CLASSIFONE 3220-7744

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 018, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Ementa: Aprova o Regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ventania, Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades e 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme especifica.

O **PREFEITO DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257/2021, que estabelece normas e diretrizes para apolítica urbana no Brasil e a Portaria MCID nº175/2024 de 28 de fevereiro de 2024 que convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades e a Resolução nº 002 de 30 de abril de 2024, do Conselho Municipal da Cidade, acerca do Regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Aprova o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos dos desta Resolução.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ventania, convocada e coordenada pelo Conselho Municipal da Cidade, será realizada no dia 29 de abril de 2025, às 15:00, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, na Cidade de Ventania/PR., segundo definição da Comissão Preparatória Municipal e aprovação pela plenária do Conselho Municipal da Cidade.

Parágrafo único - A Conferência Municipal da Cidade terá tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de duração de 8 (oito) horas, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO
DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE VENTANIA
CAPÍTULO I
Disposições Gerais
Seção I
Dos Objetivos

Art. 1º - São objetivos da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ventania:
I - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
IV - escolher os(as) delegados(as) para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º - São finalidades da Conferência Municipal:
I - indicar prioridades de atuação para a municipalidade;
II - escolher os(as) delegados(as) para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, conforme Regimento Interno;
III - aprovar as propostas para a Etapa Estadual.

Seção II
Do Temário

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ventania terá como temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano" e lema: "Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".
§ 1º - Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 2º - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, expresso em seu Texto-Base, adequando a sua realidade e cultura local.

Art. 4º - A 7ª Conferência Estadual das Cidades terá 3 (três) eixos de debate, com o objetivo de propor políticas e soluções sustentáveis para os problemas urbanos que a sociedade enfrenta. As discussões devem ser pautadas nas políticas e diretrizes específicas da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU).

Art. 5º - São eixos para debate:
I - eixo 1: Articulação entre os principais setores urbanos e o planejamento das políticas públicas;
II - eixo 2: Gestão estratégica e financiamento;
III - eixo 3: Grandes Temas Transversais: sustentabilidade ambiental e emergências climáticas, transformação digital e território inclusivo e com justiça social.

Art. 6º - Os eixos do debate, assim como toda a metodologia a ser aplicada na 2ª Conferência Municipal da Cidade, serão elaborados pela Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade que, após aprovação, dar-lhes-á publicidade.
Parágrafo único - A Etapa Municipal será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

CAPÍTULO II
Da Etapa Municipal
Seção I
Da Programação

Art. 7º - A Conferência Municipal da Cidade de Ventania será realizada no 29 de abril de 2025, às 15:00, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, na Cidade de Ventania/PR.
§ 1º - No dia 29 de abril de 2025, a Conferência será composta dos seguintes momentos:
I - credenciamento dos(as) participantes e candidatos(as) a Delegação para a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ventania;
II - abertura solene;
III - leitura e aprovação do Regulamento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ventania;
IV - eleição dos Delegados(as) da cidade de Ventania;
V - palestra;
VI - realização dos grupos temáticos;
VII - credenciamento dos participantes para a votação;
VIII - apresentação e votação, em plenária, das propostas elaboradas nos respectivos grupos temáticos;
IX - votação e homologação da delegação para a Etapa Estadual.
§ 2º - A Conferência Municipal da Cidade terá tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de duração mínima de 8 (oito) horas, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 8º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade será composta de painéis, grupos de discussão, plenária e atos públicos.
§ 1º - Todos(as) os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ventania, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Municipal, Estadual e Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
§ 2º - Os debates, proposições e os documentos da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ventania devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e eixos temáticos definidos por este Regimento.

Art. 9º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um(a) Conselheiro(a) integrante da Comissão Preparatória.

Art. 10 - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ventania, seguirá a seguinte pauta:
I - credenciamento e abertura;
II - leitura e aprovação do Regulamento da 2ª Conferência Municipal da Cidade;
III - explanação da Temática: "*Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para as Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e com Justiça Social*";
IV - discussão em eixos;
V - eleição dos(as) delegados para a Etapa Estadual, pelos seus respectivos segmentos;
VI - retorno à plenária para aprovação das propostas, moções e homologação dos(as) Delegados(as) para a Etapa Estadual e Conselheiros Municipais.

Art. 11 - As inscrições serão efetuadas presencialmente no dia realização da conferência.

Art. 12 - As despesas com a organização e execução da Etapa Municipal para a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades ocorrerão por conta de recursos orçamentários próprios do Município de Ventania.

Seção II
Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal

Art. 13 - Para a Realização da Conferência Municipal, fica criada a Comissão Organizadora, conforme convocação realizada pelo Decreto nº 014, de 02 de abril de 2025 e presente no Anexo II deste Regimento Interno, com a participação de diversos segmentos como estabelecido no artigo 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 14 - Compete à Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ventania:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, garantindo:
a) A participação de representantes dos diversos segmentos listados no artigo 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
b) A eleição dos(as) Delegados(as) Estaduais, em aderência ao Regimento Interno da Etapa Estadual.
II - elaborar documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;
III - planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal, indicando a pauta e programação;
IV - mobilizar a Sociedade Civil e o Poder Público, no âmbito de sua atuação no Município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
V - aplicar a metodologia de sistematização para as propostas a serem apresentadas na 7ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
VI - elaborar o Relatório Final da Conferência Municipal, na forma do artigo 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VII - preencher o Formulário da Conferência Municipal, conforme artigo 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
IX - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à Etapa Municipal.
Parágrafo único - A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Seção III
Da Convocatória da Conferência Municipal

Art. 15 - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade, etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 15:00, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, na Cidade de Ventania/PR.

Seção IV
Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 16 - A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.
§ 1º - Cada participante da Conferência Municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.
§ 2º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano, conforme segue:
I - poder executivo municipal – gestores, administradores, servidores(as) e funcionários (as) públicos(as) municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional;
II - poder legislativo municipal – membros do legislativo: vereadores, deputados estaduais e distritais, deputados federais e senadores;
III - movimentos populares – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
IV - trabalhadores - representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);
V - empresários - empresas vinculadas às entidades de âmbito municipal representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
VI - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa – entidades de âmbito municipal representativas de associações de profissionais autônomos, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano; e
VII - organizações não governamentais – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de organizações não governamentais é formado por associações civis ou fundações (artigo 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há, no mínimo, 2 (dois) anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.
§ 3º - Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:
I - ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;
II - carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;
III - declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo III deste Regimento Interno; ou
IV - ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.
§ 4º - A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.
§ 5º - O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.

Art. 17 - As pessoas participantes da Conferência Municipal se distribuirão em 3 (três) categorias:
I - delegados(as);
II - observadores(as);
III - convidados(as).
§ 1º - Os(as) delegados(as) terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como Delegados(as) para a Conferência Estadual.
§ 2º - Os observadores(as) terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição dos(as) Delegados(as) para a Conferência Estadual.
§ 3º - Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz, serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 18 - Os membros de entidades e/ou categorias integrantes da Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade também acumularão a função de delegados(as) na respectiva Conferência.

Seção V
Da Eleição dos(as) Delegados(as) Municipais para a Etapa Estadual

Art. 19 - O quantitativo de Delegados(as) Municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual será conforme Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, conforme Resolução Normativa nº 002, de 30 de abril de 2024 (Anexo I), do Conselho Estadual das Cidades do Paraná, sendo:
I - poder executivo municipal: 1 (um);
II - poder legislativo municipal: 1 (um);
III - movimentos populares: 1 (um);
IV - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 1 (um); e
V - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 1 (um).
Parágrafo único - Os(as) delegados(as) a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal.

Art. 20 - A escolha dos(as) Delegados(as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.
§ 1º - O(a) interessado(a) em pleitear vaga como Delegado(a) deverá, no ato da eleição, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de Delegado Suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o Suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.
§ 2º - O segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada Delegado(a) e respectivo(a) Suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.
§ 3º - Cada reunião para a eleição de Delegado(a) deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.

Seção VI
Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art. 21 - Deverão ser aprovadas o máximo de 4 (quatro) propostas para encaminhar à 7ª Conferência Estadual das Cidades, as quais deverão ser associadas a apenas um Grupo Temático por proposta.
Parágrafo único - São Grupos Temáticos:
I - Políticas de Habitação e regularização fundiária da PNDU;
II - Política de Saneamento Básico da PNDU;
III - Política de Mobilidade Urbana da PNDU;
IV - Gestão Inter Federativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local;
V - Controle social e gestão democrática das cidades;
VI - Sustentabilidade Ambiental e Emergências climáticas;
VII - Transformação Digital e Território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares.

Art. 22 - O Relatório Final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 1º - O envio de Relatório Final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.
§ 2º - O Relatório Final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de seu estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.
§ 3º - A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

CAPÍTULO III
Disposições Finais

Art. 23 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.
Parágrafo único - Os prazos dispostos neste regimento serão contados em horas e dias corridos.

ANEXO I

Distribuição dos(as) Delegados(as) a serem eleitos na Conferência Municipal para a Etapa Estadual:

Poder Executivo Municipal	Poder Legislativo Municipal	Movimentos Populares	Trabalhadores	Empresários	Total
1	1	1	1	1	5

Fonte: Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades (Resolução Normativa nº 002 de 30 de abril de 2024, do Conselho Estadual das Cidades do Paraná)

ANEXO II

Composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade, eleitos conforme:

COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL				
	%	INSTITUIÇÃO / ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Sociedade Civil		Movimentos populares / cultura	Eloiza Machado de Queiroz	
		Trabalhador autônomo	Ademir Machado de Queiroz	
		Empresário	Paulo Sérgio de Lara	
Poder Público Municipal		Prefeitura de Ventania / Poder Executivo	Kerollin de Jesus Gonlaves Sampaio	
		Prefeitura de Ventania / Poder Legislativo	Thais Queiroz Teixeira	

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE FILIAÇÃO, ASSOCIAÇÃO OU VINCULAÇÃO A ENTIDADE

Eu, _________, portador(a) do CPF nº ___________, dirigente/responsável/servidor(a) da entidade ___________, pertencente ao segmento ____________ da 6ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ventania, que o(a) Sr(a). ____________________________, portador(a) do CPF nº ________________, é filiado(a)/associado(a)/vinculado(a) a esta entidade, podendo ser habilitado(a) à condição de pessoa Delegada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ventania/PR., _______ de ___________________ de 2025.

[nome do dirigente / cargo do dirigente]

A CBN Ponta Grossa está em nova sintonia
Programe no seu rádio, no seu carro, e no seu celular
FM 105,9
Aqui você ouve 24 horas de notícias
As notícias de Ponta Grossa, Campos Gerais, Paraná Brasil e do Mundo
CBN Ponta Grossa
A RÁDIO QUE TOCA NOTÍCIA 105, 9 FM
www.cbnpg.com.br

Brasil / Albânia

Escritora de PG recebe condecoração internacional



A escritora Dione Navarro, presidente da APLA, foi condecorada pela Akademia Alternative Pegasiane Brasil/Albânia e assumiu a coordenação da entidade no Paraná. A cerimônia ocorreu em Uberaba-MG, no dia 5 de abril, reunindo escritores do Brasil, Albânia e Portugal, celebrando a Literatura como elo entre culturas. Navarro tomou posse como Acadêmica Imortal da Cadeira nº 1, cujo patrono é Mário Quintana. O evento incluiu juramentos, apresentações culturais e homenagens, destacando a integração internacional. Para Navarro, "as trocas de bandeiras entre o Brasil e Albânia, ao som do Hino Nacional Brasileiro, foram o momento mais emocionante", simbolizando o poder transformador da Literatura como linguagem universal. A Albânia, conhecida por seu patrimônio histórico e tradição literária, reforça o intercâmbio cultural promovido pela Akademia. **(Da Redação com assessorias)**





Mãe e filha fazendo aniversário no mesmo dia — isso sim é sintonia! Sheila Pimentel e Juliane Pimentel comemoram nesta sexta-feira (18) idade nova. A coluna social **DC** *deseja muitas felicidades para as duas!*



No momento em que foi entronizado o retrato de Neuza Helena Postiglione Mansani na Galeria de Presidentes da Academia de Letras dos Campos Gerais., registro de Neuza ladeada por Luísa Cristina dos Santos Fontes, Teresa Jussara Luporini e o atual presidente, Flávio Madalosso Vieira



A escritora Renata Regis Florisbelo esteve em Florianópolis para comemorar o aniversário de 80 anos de sua mãe, Teresa Regis Florisbelo, no último dia 13 de abril. No click de Andréa Regina Prada, Teresa e seus filhos Glauco Regis Florisbelo, Renata e Mônica Regis Florisbelo.



Douglas Passoni de Oliveira , presidente do Centro Cultural Prof. Faris Michaele, estará comandando um grupo de integrantes da Academia de Letras dos Campos Geais para prestigiar uma homenagem que será feita , em Palmeira, para a Profa. Dra. Maria do Rosário Knechtel no Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, na próxima quarta-feira.



Na próxima sexta-feira o Prof. Dr. Sérgio Monteiro Zan estará proferindo palestra na reunião mensal do Observatório da Cultura Paranaense em Curitiba, representando a Academia de Letras dos Campos Gerais

CBN
Ponta Grossa
| A RÁDIO QUE TOCA NOTÍCIA
105, 9 FM

Seriedade, confiança e modernidade.

43 anos de serviços jurídicos.

PONTA GROSSA
Rua Ricardo Lustosa Ribas, 466

CURITIBA
Av. Iguaçu, 2345 - Rebouças

CASTRO
Rua D. Pedro II, 706

OAB/PR 80

42 3220-6677
salamacha.advocacia

SALAMACHA
BATISTA · ABAGGE · CALIXTO
ADVOCACIA



FUTEBOL SUIÇO

O Campeonato Master 2025 já começou no Clube Ponta Lagoa! A bola rolou no dia 22 de março, dando início a mais uma edição de um dos torneios mais tradicionais e respeitados do clube. São 10 equipes, 186 atletas e uma competição que já mostra, desde as primeiras rodadas, muita técnica, rivalidade e espírito esportivo. Confira as equipes que disputam o título desta temporada:


FH / K2 Group


Gladiadores


Juventus


Kea


Koch


Lendas


Máfia dos Compadres


Noixxx


Passeio


Skaiser

PALESTRANTE



JOSÉ
EDUARDO
BEKIN

Diretor-Presidente da Invest Paraná

Fórum Empresarial
DIÁRIO DOS CAMPOS
ACIPG
2025

TEMA: ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - DESAFIOS E PERSPECTIVAS

22/04
AUDITÓRIO ACIPG
Avenida Visconde de Taunay, 1855
Bairro Ronda - Ponta Grossa - PR
08H30

Informações: (42) 3220-7744

ENTRADA GRATUITA

Patrocínio
SANEPAR
COPEL Pura Energia
COMPAGAS

Realização
DIÁRIO DOS CAMPOS
ACIPG ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA

Apoio:
Sistema Fiep FIEP
NDI
UTFPR
AMCG Associação dos Municípios dos Campos Gerais
UEPG
CDEPG

Portal dcmais
dcmais.com.br
/portaldcmais